

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23117.011084/2017-51

Ata nº: 17/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 185/2017

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 185/2017, publicada no D.O.U. de 07/11/2017, processo administrativo n.º 23117.011084/2017-51, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

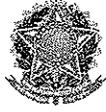
DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, *Pregão* nº 185/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

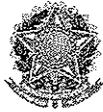
ITEM	FORNECEDOR: (EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, 71.505.564/0001-24, Rua ERE – 34 – Bairro PRADO – Belo Horizonte – MG – Cep 30.411-052, Telefone (31) 2522-8171, Representante Legal: MARIA GERALDA SANTOS; CPF 421.526.566-04, RG.m 908.801 ssp/mg)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
1	ABRIDOR DE BOCA A BASE	Maquira		PC	50	2,47	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DE SILICONE ADULTO.						
2	ABRIDOR DE BOCA A BASE DE SILICONE INFANTIL.	Maquira		PC	50	2,37	
11	CARIOSTATICO COM 10 ML.	Biodinâmica		FR	20	13,02	
15	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, LIQUIDO FRASCO COM 10 ML E PO FRASCO COM 28 GRAMAS.	Maquira		CJ	40	10,75	
22	CIMENTO RESINOSO AUTOCONDICIONANTE E AUTOADESIVO COR A2, CRIADO PARA CIMENTAÇÃO DEFINITIVA DE PEÇAS PROTÉTICAS DE METAL, RESINAS, E MATERIAIS CERÂMICOS; INDICADO PARA CIMENTAÇÃO DE INLAYS, ONLAYS; PRÓTESE PARCIAL, FIXA E COROAS DE METAL, RESINA E CERÂMICA; CIMENTAÇÃO DE PINOS, POSTS E PINOS ROSQUEÁVEIS. NÃO CONTÉM BISFENOL OU DERIVADOS. CURA DUAL.	SDI		PC	30	104,94	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DETECTÁVEL NO EXAME RADIOGRÁFICO. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA COM 07 GRAMAS E 28 PONTAS PARA A SERINGA DE AUTOMISTURA.						
39	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS; ISENTO DE EUGENOL; AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTIMICROBIANA. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO COM 10 G	Biodinâmica		FR	15	16,61	
62	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. - EMBALAGEM COM 10 GRAMAS.	Maquira		FR	400	2,85	
67	IRM - PÓ E LÍQUIDO. MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO REFORÇADO, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (2 ANOS) E	Biodinâmica		CX	100	14,85	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	FORRAMENTO DE CAVIDADES. PÓ COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA (38 GRS) E COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5% COM 15ML E ACESSÓRIOS (COLHER MEDIDORA E CONTA-GOTAS) . PROPORÇÃO RECOMENDADA DE 6/1 EM PESO, COR MARFIM E COM PROPRIEDADES SEDATIVAS.						
69	PARA-MONOCLOROFENOL CANFORADO COM 20 ML	Maquira		FR	20	4,76	
85	TIRA DE POLIESTER 10 X 100 CM, CAIXA COM 50 UNIDADES	Quimidrol		CX	200	1,50	
94	GESSO ESPECIAL MICROGRANULADO TIPO IV DE 1 KG NA COR SALMÃO OU VERDE, QUE APRESENTE BAIXA CONSISTÊNCIA, ALTA DUREZA E BAIXA EXPANSÃO DE PRESA, SENDO	DENTSPLY		PT	200	24,83	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	INDICADO PARA A CONFECCÃO DE TROQUÊIS E MODELOS QUE REQUEREM O MÁXIMO DE PRECISÃO E RESISTÊNCIA PARA LIGAS NOBRES, CERÂMICAS PURAS E PARA RESINAS ACRÍLICAS, PERMITINDO MELHOR MANIPULAÇÃO E MAIOR FIDELIDADE NOS MODELOS CONFECCIONADOS. EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 1 KG. TEMPO DE PRESA 8 MINUTOS; EXPANSÃO DA PRESA 0,09%, RECOMENDADA A UTILIZAÇÃO DE 19ML DE ÁGUA PARA CADA 100G.						
97	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA (CITOCAÍNA 3%). TUBETES DE 1,8ML.	Cristalia		TB	2.000	0,88	
98	CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO, AROMATIZADO,	Maquira		EV	80	1,32	



INDICADO PARA USO PROFILÁTICO ODONTOLÓGIC O, ENVELOPE COM 40 GRAMAS.							
----------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

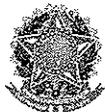
CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 08 de Dezembro de 2017.

Ricardo Neto dos Santos
Universidade Federal de Uberlândia
Sérgio Biasotti Pompeu
Coordenador da Divisão de Compras
Portaria R Nº 1253/2012

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

Emige
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
MARIA GERALDA SANTOS
CPF: 421.526.586-04

**EMIGE MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS LTDA
MARIA GERALDA SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL**